



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.856 de 26 de Janeiro de 2.018.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE
PROPRIEDADE DO SENHOR TADEU RIBEIRO JUNIOR.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **TADEU RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 121.221.916-35, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Sebastião Pereira da Silva, denominado Lote 02, quadra "D", do Loteamento Residencial Maria de Oliveira, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 6.720, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas